



# CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

---

**Ofício nº 1.120/2021**

Garça, 04 de maio de 2021

Exmo. Sr.  
**FABINHO POLISINANI**  
Vereador  
NESTA

**Assunto:** Resposta ao Requerimento nº 367/2021

Senhor Vereador:

Em atenção ao Requerimento nº 367-2021, informo ao nobre Vereador que as respostas às questões 1 a 5 estão disponibilizadas no Portal da Transparência da Edilidade, como assim exige a legislação pertinente, no endereço eletrônico [www.garca.sp.leg.br](http://www.garca.sp.leg.br), menu lateral “Acesso a Informação”, “Portal da Transparência”, opção “Portal da Transparência”. Por padrão, as informações são do exercício corrente, mas pode ser alterado o exercício no canto superior esquerdo da tela. As informações solicitadas encontram-se disponíveis nos seguintes menus do Portal da Transparência: “Transferências” e “Prestação de Contas” (submenus “Balanços” e “Relatórios Execução Orçamentária”).

Qualquer dúvida sobre a localização das informações no Portal da Transparência podem ser sanadas com os funcionários da Secretaria Administrativa e Financeira da Casa, que como bem sabe o nobre Vereador, sempre estão a disposição para auxiliá-lo.

Em atenção às questões 06 e 07 destacamos que nos termos do artigo 23, XVIII, do Regimento Interno da Casa, compete à Presidência devolver à Fazenda Municipal o saldo de caixa existente na Câmara ao FINAL DO EXERCÍCIO FINANCEIRO.

Atenciosamente,

**RAFAEL JOSÉ FRABETTI**  
*Presidente*



*Documento assinado eletronicamente pelo(s) autor(es), nos termos da Medida Provisória nº 2.200-1, de 27 de julho de 2001, em conformidade com as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).*